



**31ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC, EM 24ª CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA. 1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.1.1ª CHAMADA:** Aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze, com início às nove horas, em 1ª chamada, reuniu-se a Comissão de Ética e Disciplina, na sede do CRA (Conselho Regional de Administração), sito a Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 7º andar, Centro, Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Coordenadora da Comissão Arquiteta e Urbanista Sônia Suzete Roesse procedeu à abertura da reunião. **2.1 PRESENTES:** a Conselheira Arquiteta e Urbanista Sônia Suzete Roesse, a Conselheira Arquiteta e Urbanista Fátima Mirany De Mira, o Advogado Charles Jacob Pegoraro Kerber e o Analista Jurídico Guilherme Luiz Dutra. **2.2 MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA:** nenhum. **3. LEITURA E APROVAÇÃO DAS SÚMULAS DA 29ª E 30ª REUNIÃO CED:** Após a leitura de ata da 29ª e 30ª reunião, ambas restaram aprovadas. **4. Comunicados da Coordenação e dos Conselheiros Membros da Comissão:** A Conselheira Fátima relatou que participou de reunião da Comissão Temporária de Honorários onde surgiu a ideia de realizar um concurso para a elaboração da logomarca para as Honorários, cujo edital poderia ser baseado na minuta de edital utilizada pelo CED/BR para a confecção da imagem digital da Comissão de Ética do CAU/BR. Por fim, lembrou que a divulgação do evento deverá ser feita por meio do envio de cartas para todas as entidades de arquitetura, inclusive as mistas, bem como para todas as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo. Ainda, segundo a Conselheira, as próximas reuniões daquela Comissão acontecerão nos dias 29.07.2014, 02.09.2014 e 02.10.2014. **5. Leitura de extratos de correspondências expedidas e recebidas:** A Coordenadora Conselheira Sônia acusou o recebimento do calendário e a pauta das próximas reuniões da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, a serem realizadas nas seguintes datas e locais: 27ª Reunião Ordinária 22 e 23 de maio Brasília - DF; 28ª Reunião Ordinária 17 e 18 de junho Brasília - DF; 29ª Reunião Ordinária 31 de julho e 1º de agosto Aracaju - SE; 30ª Reunião Ordinária 28 e 29 de agosto Diamantina - MG; 31ª Reunião Ordinária 25 e 26 de setembro Rio Branco - AC; 6ª Reunião Extraordinária 16 e 17 de outubro São Paulo - SP; 32ª Reunião Ordinária 23 e 24 de outubro Brasília - DF; 33ª Reunião Ordinária 20 e 21 de novembro Curitiba - PR; 7ª Reunião Extraordinária 27 e 28 de novembro Porto Alegre - RS; 34ª Reunião Ordinária 16 e 17 de dezembro Brasília - DF, onde restou deliberada a participação de um representante da CED/SC em pelo menos três dos eventos acima destacados. **6. Relatos da Assessoria:** O Advogado Charles sugeriu a participação dos membros da Comissão de Ética, bem como dos profissionais que nela atuam, no curso de Direito Autoral em Arquitetura e Urbanismo, a ser realizado na cidade de Florianópolis, sob a organização do IAB/SC no dia dezoito de julho, o que restou aprovado por deliberação da Comissão. Charles lembrou ainda que o segundo lote de processos ético-disciplinares, retirados da sede do CAU/SC para fins de digitalização, retornou. **6.1 Relatório de processos:** O Analista Jurídico Guilherme, elencou à CED/SC que alguns processos ético-disciplinares que, embora constem do Ofício nº 03/12/DTEC-SE emitido pelo setor de ética do CREA-SC a este Conselho, não se encontram efetivamente na sede do CAU/SC; lembrou da importância de entrar em contato com o CREA/SC a fim de localizar tais processos ético-disciplinares, o que restou aprovado por deliberação da CED. **7. Discussão dos assuntos da pauta: 7.1. Ajustes do Plano de Ação:** A Coordenadora solicitou a presença da Gerência Financeira para uma reanálise sobre a verba remanescente destinada à CED nos planos de ação, donde se vislumbrou a necessidade de um novo aporte de recursos para a manutenção das atividades da comissão e para a realização do Simpósio de Ética, o que restou aprovado em deliberação da CED. **7.2. Preparativo "Simpósio de Ética":** A CED/SC



discutiu a realização do “Simpósio de Ética” e deliberou pelo adiamento do evento para onze de setembro, a ser realizado na cidade-sede do CAU/SC e transmitido por videoconferência para as seguintes cidades-polo: Chapeco, Lages, Joinville, Blumenau, Criciúma, Itajaí e Palhoça. O Simpósio contará com um palestrante nacional, o qual abordará o papel social da arquitetura, o papel do profissional liberal na sociedade e a relação entre arquitetos e fornecedores, objetivando divulgar o Código de Ética e Disciplina, bem como promover uma reflexão sobre ética e sobre os atos cotidianos que dão margem a desvios éticos. O Advogado Charles ficou encarregado de buscar informações sobre a possibilidade de transmissão do evento via internet a partir da sede, bem como a distribuição do sinal para as cidades-polo. A Coordenadora da CED ficou encarregada de entrar em contato com o IAB para a efetivação da parceria nas cidades-polo. O Analista Jurídico Guilherme ficou encarregado de verificar se o palestrante nacional, Arquiteto e Urbanista João Honório, tem disponibilidade para a data agendada.

**7.3. Ratificação pela Comissão das diretrizes e prioridades para julgamento e andamento de processos éticos:** A Comissão de Ética e Disciplina ratificou o entendimento de priorizar a tramitação dos processos éticos oriundos do CREA-SC, ainda regidos pelas resoluções do CONFEA.

**7.4. Análise de processos:** Foram analisados os seguintes processos ético-disciplinares, resultando nas seguintes e respectivas decisões: a) Processo nº 6.05.108-8 – arquivar; b) Processo nº 6.04.470-7 – arquivar; c) Processo nº 6.07.527-0 – arquivar; d) Processo nº 6.05.001-9 – arquivar; e) Processo nº 6.04.158-9 – arquivar; f) Processo nº 6.10.378-7 – intimar para apresentar defesa e ART; g) Processo nº 6.10.443-1 – Arquivar - remessa à Plenária.

**7.5. Apreciação de assuntos extra-pauta:** nenhum.

**8. Deliberações:** A partir da reunião acima relatada, a CED deliberou por: a) Alteração da data do “Simpósio de Ética” e solicitação de aporte de recursos para a realização do mesmo, bem como aporte de recursos ao Plano de Ação Manutenção da CED/SC; b) Envio de Ofício ao CREA-SC, a fim de solicitar informação sobre os processos éticos não recebidos no CAU/SC; c) Participação da CED/SC, com um de seus membros, em pelo menos três reuniões da CED/BR até o fim deste ano.

**9. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, a coordenadora adjunta agradece a presença e o empenho dos Conselheiros e encerra a presente reunião.

Florianópolis, 10 de julho 2014.

Arq. SÔNIA SUZETE ROESE  
Coordenadora Adjunta da Comissão de Ética e Disciplina – CED do CAU/SC

Arq. Farida Mirany De Mira  
Membro da Comissão de Ética e Disciplina – CED do CAU/SC